



2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 78/2024
Proc. 9079623110000643.000170/2024-64

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **FERRAZ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (*art. 106 e 107*) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **13 de dezembro de 2025 até 12 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 18 de novembro de 2025.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDA CARLIN

Presidente
CONTRATANTE

FERRAZ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CLAUDEMIR RODRIGUES FERRAZ

Representante Legal
CONTRATADA